



# **Prefeitura Municipal de Tatuí**

CNPJ 46.634.564/0001-47

Av. Domingos Bassi, nº 1000, CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 32598400 - CEP 18271-330

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 27.357 DE 16 DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre exoneração.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010 e Lei Complementar 008/2010.

### **DECRETA:**

Art.1º- Fica exonerada a pedido, a servidora pública municipal Sra. Bruna Recalcatti Ferreira Diniz, do exercício do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data;

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 16 de maio de 2025.

**Miguel Lopes Cardoso Júnior**  
**Prefeito Municipal**